

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2017 / 2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15 / 2017

**ESTABELECE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA
JOSÉ RUFINO VILAS BOAS.**

A Câmara Municipal de Ijaci aprova

Art. 1º. Fica estabelecida como via de mão única a Rua José Rufino Vilas Boas, no centro da cidade, partindo da Rua Pedro de Oliveira em direção à Rua Vigilato Vilas Boas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito deverá promover a sinalização pertinente na via referida no art. 1º desta Lei, visando o fiel cumprimento da mesma

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci, 26 de maio de 2017.


Rodrigo Douglas Vilas Boas
Vereador